TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/16/PJ/DER/RO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**A. M. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME,** neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**, Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 2980/2986, Vol. X), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Memo. nº 011/2018/5ª RR/DER/RO, às fls. 5136, Planilha de Revisão Orçamentária, às fls. 5138/5150, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 5141, Justificativa Técnica, às fls. 5142/5154, Memória de Cálculo, às fls. 5155/5177, Planilha de Ruas e Avenidas, às fls. 5173/5176, Croquis, às fls. 5177/5189, Despacho do CPPOO, às fls. 5190/5191, Parecer Técnico nº 479/CI/DER/2018, às fls. 5192/5193 e vº, Parecer nº 064/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 5194/5200 e vº, De acordo do Diretor Geral - DER/RO, às fls. 5200 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.00452-0013/2016.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA –** O presente **CONTRATO** tem por objeto: *“Pavimentação asfáltica em CBUQ e Drenagem nas vias urbanas, com extensão total de 13.099,75 m, nos municípios de Castanheiras/RO (Distrito de Jardinópolis) e Rolim de Moura/RO”*.

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA -** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 55.320,52** (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos).

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

 **R$ 55.320,52** (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 264.522.057.13.84.00.00 – Fonte de Recursos: 0215 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00504/DER-RO de 22.05.2018, às fls. 5202.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 28 de maio de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

Diretor Geral / DER-RO Procurador

 A. M. Empreendimentos Ltda - Me